



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 482, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Designa o servidor EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Energia de Materiais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014, e o que consta no processo no 23422.020645/2026-41, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 12 de outubro de 2026, o servidor EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926858, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Energia de Materiais.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 482/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 08 de Outubro de 2026.